



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

CNPJ: 46.137.469/0001-78

Rua Joaquim dos Santos Camponês, n.º 661 - Fone/Fax: (0xx14) 3285-1244

CEP: 17480-000 / Cabralia Paulista - SP

DECRETO Nº059/2008

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 5.100,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 158 - 08.242.0005.2041.0000 ATENDIMENTO A FAMILIA
(AÇÃO COMPLEMENTAR) 3 IDADE. 5.100,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

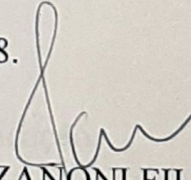
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020208 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Ficha: 187 - 08.244.0005.2040.0000 ATENDIMENTO A FAMILIA
(AÇÃO COMPLEMENTAR)- CRECHE. -5.100,00
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 19 de agosto de 2008.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e afixado em lugar de costume